



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 23/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA
LOCALIDADE DE SANTA LUZIA ATÉ SÃO
LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da localidade de Santa Luzia, passando pela residência de Nivaldo Felz até São Luís, bem como pavimentação asfáltica de Santa Luzia, passando pela residência do senhor Valdemiro Gums até São Luís, neste Município.

A mencionada localidade, por ser uma via de acesso, apresenta grande fluxo de veículos e pedestres e, a inexistência de uma adequada pavimentação, inviabiliza o acesso, principalmente às residências.

A tendência é que a situação se agrave nos períodos chuvosos, quando a lama impossibilita o tráfego de pessoas naquela região, assim como nos períodos de estiagem, em que a poeira afeta os moradores, levando como consequência possíveis problemas de saúde, além do incômodo.

A realização da pavimentação asfáltica, proporcionará uma melhor qualidade de vida tanto aos moradores quanto àqueles que fazem uso da via por meio de veículos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser plenamente favorável aos anseios da população que faz uso do citado local, a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura do Município e a mobilidade de todos.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de fevereiro de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador / 1º Vice-Presidente